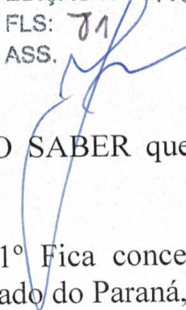




MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL N.º 4.668, DE 27 DE MAIO DE 2019

PUBLICADO

DATA: 30/05/2019
EDIÇÃO Nº: 1767
FLS: 71
ASS. 

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, ao Senhor Almirante Melati.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, ao Senhor Almirante Melati.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei Municipal decorre do Projeto de Lei n.º 012 de 2019 do Legislativo, de autoria do Vereador SILMAR GALLINA (PSDB).

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 27 de maio de 2019.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL